



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.776, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.776/2023 e do Projeto de Lei nº 1.779/2024, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, com subemenda substitutiva, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Laura Carneiro.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Leur Lomanto Júnior - Presidente, Rodrigo de Castro, Julio Arcoverde e Nikolas Ferreira - Vice-Presidentes, Acácio Favacho, Alex Manente, Alfredo Gaspar, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Cezinha de Madureira, Daiana Santos, Danilo Forte, Delegado Éder Mauro, Fausto Pinato, Félix Mendonça Júnior, Gervásio Maia, Gisela Simona, Helder Salomão, José Medeiros, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marangoni, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Maria Arraes, Maria do Rosário, Mendonça Filho, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Magalhães, Renildo Calheiros, Ribeiro Neto, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rodolfo Nogueira, Rubens Pereira Júnior, Sâmia Bomfim, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira, Zé Trovão, Ana Paula Lima, Aureo Ribeiro, Bacelar, Cabo Gilberto Silva, Capitão Augusto, Coronel Fernanda, Daniel Freitas, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Dilceu Sperafico, Dorinaldo Malafaia, Eli Borges, Erika Kokay, Felipe Carreras, Gilson Daniel, Hildo Rocha, José Rocha, Julia



Zanatta, Laura Carneiro, Luiz Carlos Busato, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Professora Luciene Cavalcante, Rafael Simoes, Tabata Amaral e Talíria Petrone.

Sala da Comissão, em 17 de março de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

